



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Lei nº 171/2017

ii

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito adicional Especial , no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma abaixo especificada:

UG – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

12.361.0120.2168 – Manutenção do Programa de Transporte do Ensino Superior	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10,000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....	88.000,00
01000 – Recursos Próprios – Exercício Corrente.....	100.000,00
-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura de credito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43,§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes da anulação das dotações a seguir especificadas:

UG – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia.....	100.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do Projeto Atividade 2168 – Manutenção do Programa de Transporte do Ensino Superior nos Anexos do PPA e LDO Municipal.

“Câmara Municipal de Primavera”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe de Souza Raposo

Plenário, 03 de junho de 2017.

Felipe de Souza Raposo

Presidente

“Câmara Municipal de Primavera”

Praça Marechal Castelo Branco, s/n, Centro - Primavera/PE - CEP: 55.510-000 - Fone/Fax: (81) 3562.1156 - CNPJ: 08147365/0001-55

E-mail: cm.primavera@hotmail.com

Aprovado em 2ª Discussão
Em 03 de JULHO de 19 17
Felipe de Souza Raposo.
Presidente